



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

**PRONATEC**  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



## RESULTADO DOS RECURSOS 01

### EDITAL Nº 17/2016 – PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

<b>NOME DA RECLAMANTE:</b>	<b>RIVADAVIA SOUZA COSTA JÚNIOR</b>
<b>CAMPUS/UR:</b>	Campus Maceió – Unidade Remota: FAD
<b>CARGO:</b>	Supervisor Local
<b>ASSUNTO:</b>	Recurso contra o Resultado Preliminar do Edital Nº 17/2016
<b>RESUMO DO RECURSO:</b>	Candidato contesta a Compatibilidade de Carga Horária e a Dedicção Exclusiva da primeira colocada
<b>ANÁLISE</b>	Conforme horário semanal detalhado disponibilizado pela primeira colocada e declaração assinada por sua chefia imediata, é possível ver que a mesma possui horário vespertino vago durante toda semana. Com relação a Dedicção Exclusiva que a primeira colocada possui no IFAL, tendo como base a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, artigo 21, inciso III: <u>“No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições de regulamentação própria de cada IFE, a percepção de: - bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional.”</u> Dessa forma, tais questões levantadas no recurso não servem de base para impedir que a mesma exerça a função de Supervisora Local no Programa Mulheres Mil.
<b>PARECER:</b>	<b>INDEFERIDO</b>

Coordenação Adjunta do PRONATEC/Mulheres Mil